



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ibirité

PORTARIA Nº 1302/IFMG, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23825.000015/2024-55**,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, a partir do 08 de março de 2025 até o dia 08 de março de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante de que trata o Edital nº 02/2024 do IFMG Campus Ibirité, extrato do edital publicado no DOU nº 7 em 10/01/2024, na Seção 3, página 27, homologado no DOU em 08/03/2024, Seção 3, página 123.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 08 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
GUSTAVO PEREIRA PESSOA | Diretor

Data da Assinatura:
08 de abril de 2025 as 15:57 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)